

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: FABIO ALEX CORREA MATRÍCULA: 72117023

Arquiteto – CAU A27857-2 – Coordenador de Engenharia e de Projetos/SEJUSP/MS

SUBSTITUTO:

NOME: LARISSA MARQUES PINTO MATRÍCULA: 346691021

Arquiteta – CAU A134237-1

REFERENTE:

PROCESSO N. 31/002.001/2020

CONTRATO N. 005/2021

OBJETO: Adequação de estrutura de muro do PME da Polícia Militar/MS.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 31/03/2021

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 01 de junho de 2021

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS** e os proprietários **ARMANDO CEZAR PONTES TUSSI** e **EUGÊNIO CESAR PORTES**, conforme segue:

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: **MÁRCIO ROGÉRIO FARIA CUSTÓDIO**

FUNÇÃO Delegado de Polícia – Corregedor-Geral da

Polícia Civil – CGPC/DGPC.

Matrícula nº 14639022

SUBSTITUTO:

NOME: **SÉRGIO LUIZ DUARTE**

FUNÇÃO: Investigador de Polícia –

Corregedoria-Geral da Polícia Civil – DGPC/DGPC.

Matrícula nº 10781022

REFERENTE:

PROCESSO Nº **31/032.056/2021**CONTRATO Nº **028/2021/SEJUSP/MS**

OBJETO: Locação de um imóvel destinado à instalação da Corregedoria-Geral da Polícia Civil de Campo Grande – CGPC/DGPC.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 02 de junho de 2021.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS** e o proprietário **LUIS**



FERNANDO SILVEIRA, conforme segue:

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: **ANA CLAUDIA OLIVEIRA MARQUES MEDINA** FUNÇÃO Delegada de Polícia – Titular do Departamento de Repressão a Corrupção e ao Crime Organizado – DRACCO/DGPC.
Matrícula nº 35766022

SUBSTITUTO:

NOME: **ROBERTO MEDINA FILHO** FUNÇÃO: Investigador de Polícia – Departamento de Repressão a Corrupção e ao Crime Organizado – DRACO/DGPC.
Matrícula nº 53853023

REFERENTE:

PROCESSO Nº **31/028.944/2021**

CONTRATO Nº **022/2021/SEJUSP/MS**

OBJETO: Locação de um imóvel destinado à instalação do Departamento de Repressão a Corrupção e ao Crime Organizado – DRACCO/DGPC.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 01 de junho de 2021.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

Extrato do Termo de Apostilamento ao Contrato 0014/2020/SEJUSP

Nº Cadastral: 13253

Processo:

31/000.396/2020

Partes:

O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e JOSÉ ARAÚJO DE LUCENA-ME

Objeto:

O objeto do presente instrumento consiste na alteração das quantidades estimadas para a prestação do referido serviço, passando do quantitativo de 06 remoções/ano para 10 remoções/ano e de 1.200 km/ano para 1.700 km/ano, tendo em vista as quantidades previstas na cláusula nona do contrato original.
Considerando o objeto deste Termo de Apostilamento o valor estimado/global constante no Pré-empenho 2018PE002717 não sofrerá alteração.

Amparo Legal:

Lei nº 8.666/93

Data da Assinatura:

01/06/2021

Assina:

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Extrato do Termo de Apostilamento ao Contrato 0077/2013/SEJUSP

Nº Cadastral: 2332

Processo:

31/000.897/2013

Partes:

O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e JUCELINO RODRIGUES DE SOUZA

Objeto:

Termo de Apostilamento ao Contrato nº 077/2013/SEJUSP/MS – GCont nº 2332, Processo nº 31/000.897/2013, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e o proprietário JUCELINO RODRIGUES DE SOUZA, representado por DESTAQ IMOBILIÁRIA, visando alterar o valor estimado para pagamento da despesa referente ao IPTU, exercício de 2021, do imóvel onde encontra-se instalada a Unidade Regional de Perícia e Identificação de Nova Andradina - MS, situado na Av. José Heitor de Almeida Camargo, nº 1044, passando de R\$1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) para R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais), por intermédio da Funcional Programática abaixo descrita, como segue:

FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA SSP DE MS

CNPJ: 03.540.647/0001-02

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.31901.06.122.0013.4131.0008

FONTE DE RECURSOS: 0240000000

Amparo Legal:

Lei nº 8.666/93

Data da Assinatura:

02/06/2021

Assina:

ANTONIO CARLOS VIDEIRA